



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS - CNPJ 45.547.403/0001-93
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP. FONE/FAX 14/3478-9800
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2021

O Prefeito Municipal de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Acolher os pedidos de Impugnações apresentados tempestivamente pelas empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. CNPJ 52.202.744/0001-92 E MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.343.029/0001-90 E RETIFICAR o descritivo do Lote 01, do Termo de Referência Anexo 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 049/2021, Processo 064/2021, a ser realizado na Plataforma BLL, Banco de Licitações e Leilões. Passando o referido lote conter a seguinte redação:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO MINIMA
1	8.700	FRASCO	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA UTILIZAÇÃO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR, HOSPITALAR E AMBULATORIAL, NA FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE DE 10 A 600 MG/DL , COM TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 15 SEGUNDOS E VOLUME DE AMOSTRA DE 0,5 ATÉ 3 MICROLITROS, OBTIDOS POR CAPILARIDADE; DEVE PERMITIR DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR DE CRIANÇA, ADULTOS E PACIENTES EM USO DE DROGAS VASOATIVA, BEM COMO PACIENTES EM CTI, PODENDO ESTAR SUJEITOS A VARIAÇÕES DE RESULTADO PREVISTOS E ACEITÁVEIS PELA NORMA TÉCNICA ISO 15.197/2013. A EMPRESA VENCEDORA DO ITEM 01 "TIRA REAGENTE PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR" DEVERÁ FORNECER ATÉ 435 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS COMPATÍVEL COM AS TIRAS UTILIZADAS SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. AS TIRAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA EMBALAGEM, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO (NÃO INFERIOR A 18 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . AS TIRAS REAGENTES E GLICOSÍMETROS DEVEM APRESENTAR SISTEMA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE DOS RESULTADOS DOS TESTES. "CAIXAS CONTENDO 50 UNIDADES" . NA 1ª AQUISIÇÃO DEVERÃO SER FORNECIDOS 435 UNIDADES DE APARELHOS GLICOSÍMETROS, OS DEMAIS PODERÃO SER SOLICITADOS NOS PRÓXIMOS PEDIDOS. OS APARELHOS LEITORES DEVERÃO SER NOVOS, EM PERFEITO

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

		<p>FUNCIONAMENTO, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERECIDAS E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. OS APARELHOS DEVERÃO VIR COM AS BATERIAS, DEVERÃO TER MEMÓRIA MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE 400 RESULTADOS COM DATA, HORÁRIO E PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS, ESTOJO OU BOLSA DE PROTEÇÃO, MANUAL DE UTILIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E QUE POSSUA CODIFICAÇÃO/CALIBRAGEM CHIP DE CÓDIGO, VISOR DE LCD E ALERTA PARA BATERIA FRACA O CONTATO DA TIRA REATIVA CONTENDO A AMOSTRA DE SANGUE COM O EQUIPAMENTO MEDIDOR DEVERÁ OCORRER DE MODO QUE NÃO HAJA CONTATO DA AMOSTRA COM AS PARTES INTERNAS DO APARELHO, A FIM DE EVITAR CONTAMINAÇÃO DO MESMO. DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DOS GLICOSÍMETROS QUE PORVENTURA APRESENTEM DEFEITOS MATERIAIS, SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO, A QUAL DEVERÁ OCORRER NO PRAZO DE 72HORAS A PARTIR DE COMUNICADO DO EXECUTOR DA COMPRA COM O REPRESENTANTE DO FORNECEDOR VENCEDOR DO CERTAME. A SOLICITAÇÃO DE TROCA DOS APARELHOS NESSAS CONDIÇÕES PODERÁ OCORRER A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, VISTO QUE OS APARELHOS SÃO BEM DURÁVEIS, NÃO HAVENDO NOS MANUAIS E NO PORTAL ANVISA ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS MESMOS.</p>
--	--	---

Fica RATIFICADO o conteúdo do Edital Minucioso de Pregão Eletrônico n° 049/2021.

A sessão pública do presente Pregão será realizada no dia 19/08/2021 no mesmo horário aprazados anteriormente na plataforma BLL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AOS 04 de agosto DE 2021.

MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITO MUNICIPAL.

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 04 de agosto de 2021